



Prefeitura Municipal De Sítio Novo - MA



PORTARIA Nº 373/2026-GP.

**DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA
PARA TRATAMENTO DE SAÚDE DE
SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL E DÁ
OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e legais,

CONSIDERANDO o requerimento firmado pela servidora pública municipal, **Sra. PATRÍCIA DOS SANTOS BARROS,**

CONSIDERANDO o inteiro teor do **PARECER** emitido pela **ASSESSORIA JURÍDICA,**

CONSIDERANDO, ainda, o que estabelece o **Art. 66, inciso VI,** da **Lei Orgânica do Município,**

RESOLVE:

Art. 1º - Nos termos dos Artigos 83 a 87, da Lei Municipal nº 158, de 23 de dezembro de 1993, que dispõe sobre o **REGIME JURÍDICO ÚNICO DOS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DE SÍTIO NOVO/MA,** combinado com a Legislação Constitucional e Infraconstitucional em vigor, conceder a servidora pública municipal, **Sra. PATRÍCIA DOS SANTOS BARROS,** portadora do R. G. nº 0000440935954 SESP/MA e do CPF nº 822.439.303-82, **Nutricionista,** com lotação na **Secretaria de Saúde, LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE,** pelo período de **90 (noventa)** dias, tendo em vista o que consta nos autos do **Processo Nº 724/2026.**

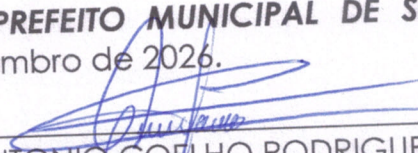
Art. 2º - Para cumprimento do enunciado no Art. 1º, fica ainda, a **Senhora Secretária Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão,** autorizada a efetuar as anotações de praxe, bem como dar a servidora ora **licenciada,** conhecimento deste ato.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos legais retroativos a 1º de setembro de 2026.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, Estado do Maranhão, em 16 de setembro de 2026.


ANTONIO COELHO RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL